



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: Assessoria do Gabinete
Autorizado: Dirigente Regional de Ensino
Transmitido: NIT
Comunicado: 332/2021
Data: 25/05/2021
Assunto: [Esclarecimentos Referentes às Convocações](#)

Prezadas equipes,

Esclarece-se acerca da **convocação** via **Diário Oficial** para a participação em Reuniões Formativas, de Trabalho ou Orientações Técnicas, que devem ser atendidas prontamente, exceto se o servidor público se encontrar em férias, licença-prêmio, licença-saúde, ou outro tipo de afastamento legal.

Essa prática se aplica **a todos os servidores da escola** (Professores, PCs, Vices, Diretores etc.).



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decao@educacao.sp.gov.br

Na data e horário da convocação, o livro-ponto **não poderá ser assinado pelo servidor**, devendo constar no verso o evento, conforme a publicação do Diário Oficial.

Caso o servidor convocado não atenda a convocação, poderá ter a falta devidamente registrada no livro-ponto, conforme previsto na Lei 10.261/1968, Lei 444/1985, Instrução UCRH nº 01, de 16/08/2007, Decreto 52.054/2007 e Decreto 39.931/1995.

Ressalta-se que a convocação independe do horário de trabalho homologado do servidor constante no livro-ponto. Ainda que acumule com outra instituição particular, municipal ou estadual, em casos de convocação **deve atendê-la prontamente**, com risco de ter lançada falta ao serviço.

Atenciosamente.

Responsável:
Lilian Augusta Brigitte

De acordo:
Edivilson Cardoso Rafaeta



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br